



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

EXECUÇÃO DO CONTRATO¹

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
15/06/2023	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Luiz Gustavo
25/09/2023	1.1	Revisão Carlos	Carlos Antônio

Realizar especificação técnica detalhada do objeto para gerar os resultados pretendidos com a contratação, contendo os seguintes elementos mínimos:

¹ Etapa 5 da elaboração do Termo de Referência



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Execução do Contrato

INTRODUÇÃO

O Modelo de Execução do Contrato deverá contemplar as condições necessárias ao fornecimento das soluções de TI.

1 – ROTINAS DE EXECUÇÃO

A implantação seguirá o cronograma descrito abaixo:

Prazo para serviço de instalação e configuração da solução		
Etapa	Evento	Prazo máximo (dias corridos)
Dia D	Assinatura de Contrato	-
D1	Emissão de OS (Ordem de serviço) pelo Tribunal	D + 15
D2	Entrega dos equipamentos (*) pela CONTRATADA	D1 + 60
D3	Instalação e configuração dos equipamentos	D2 + 10
D4	Emissão do Termo de Recebimento Provisório	D3 + 5
D5	Emissão de Termo de Recebimento Definitivo	D4 + 10

(*) Devidamente justificado e 48h antes de finalizado o prazo, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo do Contratante aceitar a solicitação. A comprovação deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa CONTRATADA, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejar o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Horários: 08:00 às 18:00 (Comercial)

Local de Entrega: Rua Mato Grosso n.400

Disposições específicas sobre o recebimento do objeto: Necessário prévio agendamento, pelo email seit@trt3.jus.br

Nota: Os endereços de entrega dos demais Regionais foram devidamente informados no Formulário de Manifestação intenção de coparticipação no Registro de Preços

2 – QUANTIDADE MÍNIMA DE BENS OU SERVIÇOS PARA COMPARAÇÃO E CONTROLE

Todos equipamentos e componentes adquiridos devem ser verificados pela equipe de fiscalização do contrato, checando os quantitativos e funcionamento.

3 – MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E A ADMINISTRAÇÃO

A comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA ocorrerá utilizando ordens de serviço/fornecimento, emails, telefone, ofícios e outros documentos formais da administração.

4 – DISPOSIÇÕES SOBRE MANUTENÇÃO, SUPORTE E GARANTIA DO OBJETO

A solução adquirida contempla os serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva e substituição de peças defeituosas em regime 8x5xNBD (dias/horários comerciais, com prazo para resolução do problema até o dia útil subsequente à abertura do chamado técnico), com período de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da expedição do Termo de Recebimento Definitivo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

5 – FORMA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS

Na contratação em tela não se vislumbra aplicabilidade de glosas, eis que o pagamento é realizado de uma só vez, após a efetiva entrega e conferência dos equipamentos. No entanto, no Termo de Referência, Anexo II - Especificações técnicas do objeto, item Suporte e Garantia vislumbra-se a tabela de ANS para os atendimentos. Em caso de descumprimento, as penalidades previstas no item 14 do mesmo documento.

6 – DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

6.1 A transferência de conhecimento se dará diretamente por meio de entrega de documentação de serviços de instalação e configuração exigidos na implantação da solução adquirida.

6.2 Indiretamente, a transferência de conhecimento se dará por meio de interação entre a equipe técnica de infraestrutura de TI e os técnicos de suporte da solução, quando forem demandados, por meio de abertura de chamados.

6.3 A equipe técnica de infraestrutura de TI terá acesso à base de conhecimento do fornecedor da solução para consultas pontuais.

6.4 A equipe técnica da contratante manterá documentação atualizada de procedimentos de instalação, configuração e operação do equipamento.